



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

TC 000.517/2016-0

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

DESPACHO

De ordem do Exmo. Sr. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, e considerando os termos constantes do subitem 9.10 do Acórdão 775/2016 – Plenário (peça 28), remetam-se os autos ao Ministério Público/TCU para o pronunciamento requerido no referido subitem daquele Acórdão.

Brasília, 1º de agosto de 2016.

WAGNER BARBOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete (em substituição)